



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA-DAAM

Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO -
<https://semusa.portovelho.ro.gov.br/>

Termo Nº 12 - SEMUSA-DAAM

Porto Velho, 27 de maio de 2026.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
04/20022/COJUSA/PGM**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 04/20022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600- 00019041/2023-04-e
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUSA DE UM LADO, E A
CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI
EIRELLI - EPP.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede Av. Campo Sales, nº 2283, centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, representada pela Senhora Secretária, SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº **** SSP/SP e CPF nº *** ***, doravante denominado CONTRATANTE, resolve RETIFICAR o 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 04/20022/COJUSA/PGM, originário do Processo Administrativo nº 00600-00015054/2023-04-e, Processo Sei nº 005.004189/2025-26, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 suas alterações, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 04/20022/COJUSA/PGM no percentual de 16,70% alterando o valor contratual, o que representa o R\$ 1.464.767,09 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos). Passando o valor do contrato de R\$ 8.768.908,73 (oito milhões setecentos e sessenta e oito mil novecentos e oito reais e setenta e três centavos) para R\$ 10.233.675,82 (dez milhões duzentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI de acordo com Cláusula Sétima do Contrato nº 04/20022/COJUSA/PGM a partir de dezembro de 2020.

1.2 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao 04/20022/COJUSA/PGM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas com o reajuste serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.676 - Construir, ampliar, reformar e recuperar bens móveis da SEMUSA, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1.500.1002, conforme Nota de Empenho nº 1222, de 23/05/2023, no valor de R\$ 732.383,55 (setecentos e trinta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), com demais recursos a serem consignados posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 04/20022/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 04/2022/COJUSA/PGM no **percentual de 15,77%** alterando o valor contratual, o que representa o **R\$ 1.186.548,30 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)**. Passando o valor do contrato de **R\$ 8.768.608,73 (oito milhões setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e oito reais e setenta e três centavos)** para **R\$ 9.955.157,03** (nove milhões novecentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta sete reais e três centavos) com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI de acordo com Cláusula Sétima do Contrato nº 04/2022/COJUSA/PGM, com Io (902,46 – MAR/2022 – 1044,76 – MAR/2023).

1.2 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao 04/2022/COJUSA/PGM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS;

2.1 As despesas compreendidas com o reajuste serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.676 – Construir, ampliar, reformar e recuperar bens móveis da SEMUSA, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1.500.1002, conforme Nota de Empenho nº 1222, de 23/05/2023, no valor de R\$ 732.383,55 (setecentos e trinta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), com demais recursos a serem consignados posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 04/2022/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Sandra Maria Petillo Cardoso
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2.809/I/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 29/05/2026, às 08:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0990070** e o código CRC **EF58BC8F**.

